Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos visando a autorização para que nas vagas de carga e descarga, próximos às igrejas, sejam usadas como estacionamento em feriados, aos finais de semana e no período noturno, sem nenhum penalidade aos munícipes de São Caetano do Sul.**

O presente estudo visa às áreas destinadas de cargas e descargas que estão muitas as vezes disponíveis e não podem ser utilizadas, por conta da penalidade imposto pelo código de trânsito.

Tal utilização, nos períodos supracitado, seriam de baixa frequência em locais que possuem igrejas que necessitam dessas vagas para que seus fieis possam estacionar, sendo uma benfeitoria a todos e assim uma melhor organização das vias.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(*CICINHO MOREIRA*)
VEREADOR